



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.057 de 20 de Junho de 1996.

Ementa: Dá nome a uma praça ainda sem denominação.

A Câmara de Vereadores de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Pedro Jacó de Souza a praça ainda em construção, localizada entre as Ruas 11 de Setembro e Pedro Barreto de Alencar, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 20 de Junho de 1996.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário